

**ATA DA REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DA GUARDA  
REALIZADA NO DIA 19 DE  
MAIO DE 2026 -----**

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, António Carlos Saraiva Fernandes, Cláudia Isabel Silva de Sá Guedes Ribeiro Reis, Rui Manuel da Costa Melo, João José Pina Prata, Alexandra Isabel Santos Correia Isidro e António Hermínio Carvalho Monteirinho, Vereadores. -----

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram dezassete horas e trinta e seis minutos. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Agradecer a vossa disponibilidade para estarmos aqui nesta reunião extraordinária sobre o tema em concreto que vos foi enviado. Bom, dizer, naturalmente, que as propostas que vieram à última reunião de Câmara estão perfeitamente limpas e transparentes, de outra forma não poderia ser. Porque nós seguimos os modelos usados nas câmaras do Porto, de Viseu, de Braga e outras mais. Mas agradecemos o alerta que nos deram na última reunião de Câmara, porque nos fez, ao final do dia, fazer alguns contactos com outras pessoas mais, para perceber se, de facto, aquilo era mesmo assim ou não. E há dúvidas de

interpretação sobre aquele modelo e por isso nos disseram: “Vocês façam da forma A, B ou C.” Enfim, houve uma discussão técnica interessante naquele final de dia, com algumas pessoas do país, sobre a interpretação à letra daquilo que diz a legislação. E, por isso, no dia seguinte, o chefe de gabinete falou convosco para se poder fazer aquela possível alteração. Mas para que as coisas ficassem bem resolvidas, para que ninguém coloque em causa o que quer que seja (Não é de nós. Alguém, no futuro, até porque já haviam coisas que estavam na comunicação social) e como estamos num processo perfeitamente limpo, transparente, idóneo, e não há qualquer ato de gestão praticado, estamos aqui precisamente para fazermos esta alteração e, portanto, dar esta justificação simples, plausível, sobre o processo, embora tenha sido feito, repito, de acordo com aquilo que foi feito noutras câmaras municipais do país, achamos por bem ir mais além, para que não restem dúvidas, e até mesmo a forma como, a seguir, a ordem de trabalhos será feita e conduzida também. Mas depois já falaremos sobre isso. Senhor Vereador, há alguma questão a referenciar?” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Boa tarde a todos. Senhor Presidente, eu também acho que é mais correto fazermos esta reunião extraordinária e deixar as coisas totalmente transparentes. Não quer dizer que não tivessem sido transparentes. Aquilo que quero realçar é que, desta forma, ninguém fica mal na fotografia, porque, ao fim e ao cabo, as questões que se foram levantando deram azo a que todos os que aqui estamos presentes, de alguma forma, parece que temos algum desconhecimento. Mas, efetivamente, se em algumas autarquias se passou dessa forma, eu acho que devíamos ter mantido aquilo que tinha estado em cima da mesa e escusávamos de ter feito esta reunião extraordinária. Se em algumas

autarquias se passa dessa forma, poderíamos ter mantido. Mas também acho que ninguém incorre em mal nenhum se fizermos, então, este reajustamento, digamos assim, em relação àquilo que foi a ordem de trabalhos e, nomeadamente, à questão da criação e designação dos membros para a empresa Guarda Viva. Eu só deixava aqui mais uma nota: para que as coisas se tornem totalmente transparentes, e não fizemos isso na última reunião e devíamos-lo ter feito, eu, na altura, nem me lembrei, mas, estando nomes envolvidos, a votação tem que ser secreta e evitamos também outras complicações, apesar de toda a gente saber qual foi a orientação do voto. Quer dizer, depois de já termos votado praticamente de braço no ar, mas, pronto, acho que ficaria correto que fizéssemos a votação por voto secreto. Muito obrigado.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores, há alguma questão?” -----

- **João Prata, Vereador:** “Em relação ao primeiro ponto, nós votamos a favor. Em relação ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, que é anular as deliberações anteriores e depois já falaremos sobre o resto.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, mas falamos já. Depois, a seguir, vai tudo de atacado. Mas agora falamos as considerações, se entenderem. Sobre os pontos, vai falar sobre cada um deles ainda, ou não? Desculpe.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Eu, depois, só gostaria de salientar a uma questão.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Se concordarem, falávamos agora de tudo e depois, a seguir, fazemos as votações de atacado. As situações, a ordem de trabalhos.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Então, em relação ao primeiro ponto, também voto favoravelmente. Em relação ao segundo e terceiro ponto, pedia para que o voto fosse secreto.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “E só salientar que, em relação, por exemplo, ao segundo ponto, a senhora Vereadora não pode votar, mas isso já sabe.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, sim.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “E, depois, há aqui uma mudança significativa, que deve constar em ata: que a senhora Vereadora, no terceiro ponto, assume a presidência da reunião e a condução dos trabalhos e deve constar em ata.”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, exatamente. Esta situação do conflito de interesses, como bem sabemos, não estão aqui em causa de questões financeiras, não. Não, mas é aquela coisa do conflito de interesses, para que toda a legitimidade...” -----

- **António Fernandes, Vice-Presidente:** “Mas mesmo no ponto, a senhora Vereadora vai assumir os trabalhos.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Exatamente. Vamos ser mais papistas que o Papa. Eu não devia dizer isto, mas pronto. Senhores Vereadores, façam o favor.”-----

- **João Prata, Vereador:** “Então, se passamos à discussão, eu queria só comentar o seguinte, senhor Presidente: não consigo conceber que, na sexta-feira, nós tínhamos feito o email dirigido ao senhor Presidente da Câmara solicitando o estudo económico e financeiro, que, na nossa modesta opinião, viesse a acompanhar já essa documentação, que foi para a anterior sessão. Assim não foi entendido pelo Executivo. Tem maioria, põe e dispõe. Mas ter pedido, por escrito,

o documento na sexta-feira e chegar hoje, por volta das 12h00 ou 11h30... Eu não sei, eu não ligo a estas porcarias aqui, mas a verdade é que... eram 10h30. Não leve mal, senhor Presidente, mas é um desaforo. Mas levo isso de vantagem, levo isso de borla, digamos assim, mas não é correto. Eu falei nisso na reunião e é sobre ele que também nos iremos pronunciar na segunda parte. Solicitámos por escrito. Tive o cuidado de exprimir essa opinião ao senhor Chefe de Gabinete e disse: “Senhor Chefe de Gabinete, se for possível, envia-nos lá isso, ok? Eu vou fazer por escrito.” E fizemos por escrito. E hoje, às 11h00, é que chega o documento. Quer dizer, eu não estou a dizer que viessem trabalhar sábado e domingo. Tem muitas atividades para fazer, portanto, compreendo. Agora, passar segunda-feira todo o dia, e só às 11h00 ter chegado ao nosso email... Quer dizer, pode haver muitos problemas informados nesta casa, mas também há muito pouca vontade de prestar a informação que é solicitada. Pedimos na segunda-feira da reunião, pedimos por escrito na sexta-feira e chega hoje às 11h00. Posto isto, não sei se poderemos entrar já, senhor Presidente, na...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, falamos sobre tudo.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Ok. Uma primeira questão é: qual a razão ou qual foi a motivação e o pretexto, tirando a parte legal que eu percebi, porque é que a pessoa indicada para a Assembleia Geral é a senhora Vereadora Cláudia e não é outro Vereador, e que funções é que vai ter essa pessoa no quadro daquilo que é o funcionamento da empresa Guarda Viva? É a primeira questão. Depois, tenho aqui outras questões. Mas, para já.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, não, diga tudo. A seguir respondemos a tudo. Tal como fez o senhor Vereador António Monteirinho, que falou sobre as questões todas, falamos agora de tudo e respondemos tudo e, a seguir, resolvemos a ordem.”

- **João Prata, Vereador:** “Ok, então, mantenho, falo no singular, porque a senhora Vereadora escusa-se neste processo de exprimir qualquer tipo de opinião, na medida em que faz parte dos quadros da Câmara e não votou, falo em termos individuais, neste caso, como Vereador do PSD, dizer o seguinte: mantenho os pressupostos que evidenciaram o nosso sentido de orientação em relação a esta temática. Ainda que os Vereadores do PSD, em 2023, tenham votado contra a criação da empresa, pelas razões atrás apresentadas ao tempo, foi esta governação do PSD, em 2013, que chegou a esta Câmara e reorganizou, terminou com as empresas municipais existentes, internalizou os funcionários dessas mesmas empresas que assim o quiseram fazer e, portanto, não justificava a essência das empresas municipais. Mas não vamos voltar a essa discussão agora. Dizer apenas que é completamente consciente a votação que foi feita em 2023, como é agora feita também, neste sentido, entre a abstenção e o voto contra, já veremos no final. Mas, em rigor, fez sentido essa votação do PSD ao tempo e, em certa medida, há como que uma continuidade em 2026. Mas dizer o seguinte: mantenho os pressupostos que enunciei na votação da abstenção. Continuo a achar e entendo que, na minha modesta opinião, do ponto de vista ético, dois cidadãos, pelo menos, não deveriam constar dos órgãos sociais desta empresa municipal. Quer o presidente da Assembleia Geral, quer um dos vogais da Assembleia Geral, que, por sinal, no seu currículo não coloca tudo, (mas nos currículos, de cada um coloca aquilo que entende, desde que seja verdadeiro, como é evidente). O senhor

Engenheiro Orlando Fáisca tem o direito de não colocar no currículo que o senhor Presidente nos apresenta, que é presidente de uma Associação Empresarial. Tem esse direito de não colocar isso. Mas, na minha modesta opinião, há um conflito de interesses em relação a essas duas pessoas. Entenderam os senhores que têm a maioria do governo nesta Câmara Municipal que assim devem manter-se; nós apenas registamos. E também, como aqui mencionei, não tem a ver com as pessoas, que, tal como o senhor Presidente disse na comunicação social – por acaso foi o único que falou das pessoas -, são idóneas, são competentes, são válidas, são empresários, são gestores. E, por sinal, até mencionou na comunicação social qual é a coloração partidária desses mesmos cidadãos. Percebi qual foi a razão pela qual eles foram convidados: por várias razões - são idóneos, são competentes, mas também porque são militantes do PS e do PSD. É-me igual. Até podiam ser do Chega ou neutros, digamos assim, ou do Nós Cidadãos, ou coisa parecida. De qualquer maneira, não apreciei essa sua prestação pública. Mas também nem tenho que apreciar, apenas registo que lamento. Em relação às questões de princípio ético ou legais, admito que a Lei 52, numa leitura esforçada, volta a dizer, poderemos encontrar ali alguns pontos que inviabilizem a presença desses cidadãos, apesar de serem idóneos, competentes, empresários, e serem do PS e do PSD. Naturalmente, são pessoas idóneas do PS e do PSD. A verdade é que, a mim, parece-me que, numa leitura esforçada da Lei 52, não deveriam constar. E deveria haver essa reflexão, sem com isto dizer nada mal das pessoas, tudo a favor das pessoas. Mas, em rigor, parece-me. Segunda questão. Tal como eu disse na outra reunião, e penso que, em certa medida, ao senhor Vereador António Monteiro também o disse, o estudo de viabilidade económica e financeira que me fizeram chegar hoje de

manhã, às 11h00, e eu procurei dar uma vista de olhos a correr nesse estudo económico, diz-lhe o seguinte, senhor Presidente: mais se confirma, e, em certa medida, totalmente, a dispensabilidade, neste momento, da existência desta empresa. Mas a matéria que aqui está é para ser votada e não vamos adiantar. Mas, olhe, senhor Presidente, o estudo económico e financeiro modeliza várias opções. Portanto, podia ser a empresa municipal, podia ser o reforço dos serviços municipais, podia ser o outsourcing, podia ser outras opções. Mas, por incrível que pareça, chega-se sempre à conclusão de que só a empresa municipal é que é a melhor resposta. São os consultores que temos. Porque, para a empresa municipal, apresentam um estudo de custos, benefícios, receitas, etc.; para as outras modalidades, nem sequer as escrutina. Mas são livres. Depois, senhor Presidente, no estudo, que, volto a dizer, não tive tempo de o ver todo, pude constatar que a empresa, à partida, terá cerca de dezassete funcionários, daquilo que lá está escrito no estudo de viabilidade económica e financeira: dezassete funcionários, entre técnicos, auxiliares, administrativos e operários, digamos assim. Nada contra. O senhor Presidente dirá a seguir se estes dezassete são mesmo para constar na próxima empresa, se vai reduzir, se vai aumentar. Enfim, estaremos a aguardar a sua resposta. Ainda dentro deste estudo económico e financeiro, concluímos que esta empresa municipal vai ter, de proventos, em razão de serviços prestados, 200 mil euros. 200 mil euros. Eu, pessoalmente, duvido, senhor Presidente. Mas eu, realmente, porventura da minha idade nova ainda e de muito tempo aqui andar, 200 mil euros, numa empresa, de proveitos por serviços prestados... a não ser, e o senhor Presidente me esclarecerá, que estes 200 mil euros sejam os serviços que a empresa municipal vai fazer à câmara municipal, para além da verba que irá

receber da câmara municipal, no âmbito do contrato que será assinado e que também gostaríamos de saber aqui mais pormenores. Ainda verifiquei, como grande e importante justificação para a existência da empresa municipal, que, ao tempo, estamos a falar de 2023, se preparava para um investimento de cerca de 40 milhões de euros em habitação, no âmbito do Plano Nacional de Habitação, e bem. Em 2023. Estamos em 2026 e parece-me que o senhor Presidente, pelo menos, desses 40 milhões, já anunciou 12 milhões ou já votámos aqui 12 milhões de euros. Portanto, significa que houve desenvolvimento. Por outro lado, acresce ainda, senhor Presidente, que, neste hiato de um ano, dois anos, a câmara municipal de então, no anterior mandato, entendeu por bem abrir uma série de procedimentos concursais para a contratação de funcionários, sejam técnicos, sejam não técnicos. O que se coloca é isto: com poucos funcionários, conseguiu pôr-se a máquina a andar. Com a contratação de mais funcionários, suponho que se conseguirá dar andamento às coisas. Tem de se colocar esta questão: então, para quê mais dezassete pessoas a trabalhar nesta empresa municipal (ou as que forem a mais ou as que forem a menos, o senhor Presidente esclarecerá) para continuarmos a fazer exatamente a mesma coisa? Não vamos entrar em questões políticas, porque pode-se dar aqui o caso de se querer substituir, politicamente falando, volto a dizer, preciso nas palavras, politicamente falando, podemos estar aqui a encontrar uma maneira de colocar mais pessoal na órbita da câmara municipal e, ao mesmo tempo, não é bem fugir, não será o termo ajustado, mas será um pouco contornar politicamente aquilo que são os meandros político-administrativos em todo este processo. Depois, senhor Presidente, daquilo que pude ler (e volto a dizer que foi muito a correr e peço desculpa por isso, talvez possamos ter outra oportunidade de

trabalhar mais) concludo, de alguma forma, o seguinte: bem dizia, na segunda-feira passada, que o enquadramento económico e financeiro de 2023, quer na esfera municipal, quer na esfera do país, quer na esfera internacional até (aliás, o senhor Presidente já fez eco disso, há tempos, numa introdução à reunião no período de antes do dia), é muito diferente da que era há meio ano. Amanhã ou para a semana, se calhar, também já vai ser diferente, poderá haver mais umas bombitas aí pelo ar, mas dizer o seguinte, senhor Presidente: eu referi e volto a referir, e foi até o senhor Presidente que me chamou à atenção para isso. Eu tive o cuidado de verificar as suas palavras. Aliás, pergunto-lhe, novamente, qual é a legislação em vigor que proíbe o pagamento aos membros do Conselho de Administração e da Assembleia Geral? Qual é a legislação existente, senhor Presidente? O senhor falou que havia e que eu fosse consultar. O senhor nem foi consultar a legislação que eu referi, mas eu fui procurar a legislação que o senhor referiu e eu não encontrei. Portanto, peço-lhe, por favor, que me dê qual é o decreto-lei ou a lei, e o artigo também, para eu poder mesmo verificar. Porque eu fui ver, fui-me informar e não encontrei. Mesmo nos tempos difíceis da chamada Troika, do período da Troika, em que houve alguém que soube honrar a nação portuguesa, e esse alguém foi o Dr. Pedro Passos Coelho, a verdade é que nem nesse tempo se fez esse tipo de legislação. Fez-se alguma coisa, bastante, em relação às empresas municipais, é verdade; limitou-se bastante algumas coisas que estavam a ser feitas, lembramos da lei dos compromissos e pagamentos em atraso, etc.; mas, em rigor, às empresas municipais, não verifiquei, não consegui encontrar essa legislação. Não consegui. Mas o senhor Presidente, seguramente, com o seu conhecimento e com a sua persuasão na anterior reunião em dizer que havia, que havia, que havia... Não

encontrei, peço-lhe, por favor, que me dê o número do decreto-lei ou a lei existente e a data, já agora, e, se quiser, o título também, para eu poder verificar e, obviamente, na segunda-feira apresentar-lhe as minhas desculpas, porque, afinal, era o senhor que tinha razão e não era eu. Mas isso pode acontecer. Mas, em relação à legislação, e depois da sua afirmação, aqui há dias, ao dizer que a oposição está sempre a atrasar os processos, o senhor Presidente utilizou uma expressão que eu até achei curiosa e até achei de alguma prudência e de alguma inteligência, que é a questão do Tribunal de Contas. Pois eu, depois de ler, volto a dizer, na diagonal, peço desculpa se eu cometi algum erro na leitura, mas o senhor Presidente também me vai esclarecer, porque o deve ter na ponta da língua, como se costuma dizer, o senhor Presidente mencionou o Tribunal de Contas e eu fui verificar também que, realmente, para a constituição da empresa municipal, não é uma associação, é preciso ir a visto ou a fiscalização do Tribunal de Contas. E isso foi feito, como o senhor Presidente aqui mencionou. Mas, atendendo ao estudo que nos apresentou, ou melhor, que apresentou em 2023 e que nos apresentou hoje de manhã, e das alterações que seguramente vão ter que ser executadas ou desenvolvidas, parece-me, senhor Presidente, que, por uma questão de prudência - e penso que era esta a prudência a que o senhor se referia na segunda-feira -, fará todo o sentido que, depois deste processo estar desenvolvido, haja a preocupação de voltar a questionar o Tribunal de Contas em relação a esta matéria. E não é para atrasar, como o senhor diz; é apenas para justificar. Outra questão ainda, senhor Presidente, em relação à questão, entre aspas, não leve a mal, a pressa em fazermos esta votação: nós tomámos posse em novembro, já foi aqui mencionado também pelo senhor Vereador Monteirinho, foi à votação segunda-feira passada, nem levo a

mal nem levo a bem, foi quando a câmara também teve a oportunidade de desenvolver este processo, digamos assim, mas não percebo por que é que nós temos de fazer uma reunião extraordinária quando já temos, penso eu, reunião na segunda-feira. Mas o senhor Presidente poderá esclarecer-me se vamos ter reunião ou não na segunda. Penso que estou a dizer bem: segunda-feira, não é? Penso que vamos ter, não sei, mas acho que vamos ter. Gostaria de saber por que é que não podíamos fazer isto na reunião ordinária, sabendo de antemão, tal como mencionei na resposta ao telefonema do senhor Chefe de Gabinete, da nossa parte estamos sempre disponíveis para a Guarda - não para este Executivo que não nos respeita, mas fundamentalmente para a Guarda. Estamos sempre disponíveis. Portanto, da nossa parte, nunca teve nem nunca terá esse tipo de objeções, mas gostaríamos também de ver alguma correspondência da parte de quem manda no Executivo. E não vemos. Não vemos. Entristece-nos, mas também, é para o lado que dormimos melhor, porque já sabemos com o que podemos contar. Para já, e neste momento, é aquilo que me apraz registar e gostaria de ter algumas respostas. Obrigado, senhor Presidente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Senhor Vereador, sobre o vosso pedido, foi despachado, por mim, ontem à noite, quando estava a fazer o despacho. É normal que o senhor não saiba qual é a dinâmica dentro desta casa, mas nós despachamos quando temos tempo. Ontem à noite foi feito esse despacho e, hoje de manhã, os serviços enviaram isso. E olhe, esta é a verdade dos factos. Se o senhor quer acreditar, acredita; se não quer acreditar, não acredita. Tem dois prejuízos. Depois, sobre o porquê de ser a senhora Vereadora Cláudia Guedes, não sei onde é que os senhores querem chegar com isso. Mas olhe, é a senhora

Vereadora Cláudia Guedes, por duas razões: primeiro, é quem se segue na lista e, segundo, de uma forma cumulativa, tem o pelouro da habitação, que é uma das áreas de atuação desta empresa municipal, uma vez que eu e o senhor Vice-Presidente estaremos no Conselho de Administração. -----

Sobre essa questão do conflito de interesse dos membros da Assembleia Geral, já falámos sobre isso na última reunião, não me vou repetir sobre esse processo. E, já agora, dizer-lhe que eu nunca associei nenhuma pessoa diretamente, o fulano A, B ou C ao partido A, B ou C. Não, eu falei em sentido lato. Eu não disse especificamente: este é por ser isto, aquele é por ser aquilo. Não. São palavras suas e eu nunca disse isso. Portanto, ficam consigo essas suas afirmações. -----

Sobre a questão do estudo de viabilidade económica e financeira que referiu, olhe, o consultor que fez este estudo até foi agora designado pelo Governo da República Portuguesa como membro do grupo de revisão da Lei das Finanças Locais. Vejam só, é a mesma pessoa. Uma pessoa absolutamente idónea. E já governos anteriores também o tinham designado para outras tarefas, porque, de facto, é uma pessoa que sabe destas matérias. Portanto, estamos perfeitamente à vontade com o estudo que ele fez e que apresentou à Câmara Municipal da Guarda. -----

Sobre a questão do quadro de pessoal, tal como dissemos na última semana, na criação da empresa tinha de estar lá um número e foi colocado aquele número. Tal como dissemos na última reunião, nem de perto nem de longe vamos chegar a esse número. O número de pessoas na empresa municipal será, tendencialmente, para zero. Claro que não pode ser zero, porque senão não funciona. Mas é tendencialmente para zero. Volto a referir aquilo que eu disse na última reunião: isto não é uma empresa municipal para engordar quadros de pessoal, é uma

empresa municipal para agilizar processos e para serem mais rápidos, para que conste e para que não haja qualquer dúvida.-----

O investimento que nós ambicionamos é muito superior a 40 milhões; é de mais de 70 milhões de euros, com os quatrocentos e cinquenta fogos que nós queremos fazer nos próximos anos, com recurso a fundos comunitários, naturalmente, e outras fontes, enfim, o que tiver. Por isso é que esta empresa é absolutamente fundamental. Isso está escrito nos livros. Para processos ágeis e rápidos, têm de ser as empresas municipais, para não se perderem as decisões no meio das máquinas burocráticas do Estado, onde nós nos incluímos. E nós não queremos que este processo esteja demasiado burocratizado; queremos, ao contrário, que ele seja ágil e rápido. E, por isso, as empresas municipais que existem no país, está lá no estudo, pode verificar. Entretanto, já há mais. Depois daquele sub-23, já foram criadas outras e estão a funcionar, e outras que estavam paradas já foram colocadas em funcionamento, precisamente para haver processos ágeis e rápidos, para as coisas andarem.-----

Sobre a questão do vencimento, os próprios estatutos referem e remetem depois para a legislação. Este tipo de empresa só poderia ter uma única pessoa remunerada no Conselho de Administração. E nós assumimos que nenhuma será remunerada, nem uma sequer, no Conselho de Administração. Os membros eleitos da Câmara Municipal da Guarda não podem receber um cêntimo sequer, os restantes membros, em razão da matéria, seja do Conselho de Administração ou da Mesa da Assembleia Geral, poderão receber senhas de presença, tal como os senhores recebem nestas reuniões e na Assembleia Municipal. Não me perguntem o valor, porque eu não sei, mas há de ser uma coisa similar, mais coisa, menos coisa, e isso

está bem refletido. Mas, olhe, já agora, pode verificar o Estatuto dos Titulares de Cargos Políticos que está na nossa legislação e se for aí à inteligência artificial, rapidamente lhe diz qual é que é o processo. E nós estamos a ir além do que diz a lei: poderia haver um membro do Conselho de Administração a auferir vencimento e nós dissemos que não, nem um. O único que não faz parte, poderá, quando muito, receber senhas de presença. Mais nada. Essa é a nossa decisão, foi a decisão que nós tomámos e que está subjacente ao arranque desta empresa municipal.-----

Sobre a questão do Tribunal de Contas, o Tribunal de Contas já validou, a seu tempo, esta empresa municipal e, portanto, com a sua entrada em funcionamento, a seguir, o que acontecerá é enviar para as entidades que tiverem de ser enviadas. Agora não se vai fazer uma revisão ao processo, não. Agora, prestar-se-á informação às entidades, não sei quais, aí os serviços depois tratarão disso, de comunicar a entrada em funcionamento da empresa municipal. Tão só e simplesmente é isto que depois, a seguir, vai acontecer. Alguma questão mais, senhor Vereador?” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Só deixar aqui duas questões muito rapidamente. Em relação à designação dos membros, é só para deixar claro que nenhum dos membros é do Partido Socialista. Isso fica claro, para não se andar a dizer que é do Partido Socialista ou que não é. Não é nenhum membro do Partido Socialista. Segunda questão: agora compreendi a transferência ou a mudança da senhora Vereadora para ser representante do município na Assembleia Geral, uma vez que tem o pelouro da habitação. Era uma das questões que me deixava algumas dúvidas. E também dizer que não seria legal o Presidente ser o Presidente do Conselho de Administração e ser também o representante na Assembleia Geral.

Portanto, parece-me que agora está adequada e justificada a razão de ser a senhora Vereadora, era uma das questões que iria colocar. Muito obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Obrigado. Senhor Vereador, já agora, embora noutras câmaras tenham feito exatamente da mesma forma. Mas vamos deixar as coisas todas direitinhas, tudo para que... Sim, fizeram isso em outras câmaras. Mas não interessa agora. Claro que sim, isso mesmo. E, portanto, para que não restem dúvidas.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Primeira questão, senhor Presidente, continua por responder à pergunta que lhe coloquei sobre qual é a lei onde é que está escrito que as empresas municipais, que aqui enfatizou três ou quatro vezes na anterior sessão, que não recebem, que não podem receber. Eu não conheço, peço-lhe desculpa. É mesmo ignorância minha. Eu tentei, depois de sair daqui, tal como o senhor, depois de sair daqui tentou perceber se a nossa sugestão era apenas para atrasar mais uma vez ou era para ajudar. Concluiu que é para ajudar, penso que ainda bem que concluiu que é para ajudar. Desta vez, a oposição foi positiva, ou foi propositiva. A verdade é que não respondeu à questão que eu lhe coloquei. Bom, senhor Presidente, eu não tenho dúvida, então, que os seis membros que estão, digamos, no Conselho de Administração e na Assembleia Geral não vão ser ressarcidos. Apenas e só serão ressarcidos por senhas de presença, exceto neste caso o senhor Presidente, o senhor Vice-Presidente e a senhora Vereadora, que não terão direito a essas questões, apenas as outras três pessoas. Bom, em relação a essa questão de serem do PS ou do PSD, olhe, peço-lhe desculpa, exatamente da mesma forma cortês com que me devolveu a resposta no outro dia, faça o favor de rebobinar o CD, ou essas coisas que gravam estas reuniões, e veja o que é que disse na

comunicação social, para perceber que tenho eu razão e o senhor é que não tem nenhuma razão naquilo que referiu. Mais a mais, quando aqui solicitou que não devíamos falar publicamente no nome das pessoas. O senhor não só se sentiu habilitado a falar, que acho normal que tenha falado, também lho quero dizer, como se sentiu habilitado a dizer que até fomos escolher pessoas do PS e do PSD. É assim que está na rádio. Mas, de qualquer maneira, senhor Presidente, esqueça esse assunto. É apenas dizer que fiquei satisfeito por reconhecer que, no PS e no PSD, o senhor encontra pessoas idóneas para poderem pertencer aos órgãos da empresa municipal. Mas há uma questão que eu lhe quero colocar, senhor Presidente. Já ouvimos aqui que não vão ser ressarcidas pessoas, portanto, vêm aqui a reuniões de mês a mês, que é o que está previsto nos estatutos. Mas o artigo 12 dos estatutos desta empresa refere o seguinte, senhor Presidente, e passo a ler, se não se importa. Só aqui procurar onde é que eles estão. E queria saber se é assim ou não é assim, para além das respostas que há pouco pedi. Portanto, já percebi que vão ser mais de 70 milhões, ou seja, de 40 passa para 70 milhões. Veremos, porque depois também não sei se nos pode acrescentar, provavelmente ainda não, sobre o acordo que estão a pensar fazer entre a câmara e a empresa municipal, se já tem algumas linhas orientadoras que possa aqui partilhar, sobre o que é que vai fazer na parte da gestão do parque empresarial. Na habitação, pressuponho que seja a continuidade do programa que a câmara iniciou e também, naturalmente, fazer as candidaturas, e bem, quero-lhe dizer, para outros programas que possam existir a esse nível. Mas, no artigo 12, e passo a ler, se não se importa, a administração da Guarda Viva é exigida por um conselho de administração. «O conselho de administração é composto por um presidente e dois vogais. Os membros do

conselho de administração são eleitos pela assembleia geral» e depois aqui diz que eles podem receber, que é o que está previsto na lei, como eu dizia; aliás, o senhor Presidente é que dizia que não. Mas quero saber qual é a lei. Agora para o ponto 4 e o ponto 5, também gostaria de ter uma resposta. «O conselho de administração poderá delegar em qualquer dos seus membros, ou» portanto, é exclusivo, «em diretor da empresa municipal, algumas das suas competências definidas em ata, os limites e as condições do respetivo exercício.» Portanto, para além dos três, poderá delegar num dos diretores, um diretor da empresa municipal. E depois o ponto 5 diz assim: «o conselho de administração poderá ser coadjuvado por um diretor-geral a quem poderá delegar, parcialmente, o exercício das suas competências estatutárias, e participará nas reuniões do conselho de administração, sem direito a voto.» A questão que lhe coloco é assim: em relação a este ponto 4 e em relação ao ponto 5, no quadro reduzidíssimo de pessoal que o senhor diz que vai ter nesta empresa municipal, já estão considerados, pelo menos, estes dois novos lugares. Estão considerados estes dois lugares de contratação. Se for verdade, já nos pode adiantar alguma questão sobre o método de recrutamento que vai ser seguido? Sobre o tipo de pessoa que vai ser requerida, em termos da sua formação, da sua preparação, do seu conhecimento? Ou ainda está tudo, não digo no segredo dos deuses, para depois ser decidido em reunião do conselho geral? Por agora, me fico.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Senhor Vereador, olhe: Lei 75 de 2013, que fala sobre a matéria, nomeadamente os autarcas em regime de permanência, enfim; depois, a Lei 52 de 2019, que também fala sobre o assunto, também pode indagar sobre isso. E já para não irmos, mas essa aí de certeza que estará, no todo

ou em parte, revogada, que é a Lei 4/83. Essa, se não estiver toda, na maior parte estará revogada, certamente. E os próprios estatutos da empresa remetem para uma legislação que está lá. Sobre o contrato de programa, depois da criação dos órgãos, os órgãos falarão sobre ele. É extemporâneo estar a falar sobre as coisas que ainda não existem. Existem ideias, existem intenções, enfim. Antes da empresa começar a funcionar, é extemporâneo começar a trabalhar neste assunto. Naturalmente que, tal como nós dissemos, ela irá versar sobre áreas empresariais e sobre habitação. Esse será o foco principal da empresa municipal. -----

Sobre o diretor-geral, não existe. Não está ainda nada pensado e, portanto, o conselho de administração, a seu tempo, tratará do assunto, naturalmente, como de outra forma não poderia deixar de ser. Sim, sim, para terminar, se faz favor.” -----

**- João Prata, Vereador:** “Para terminar, dizer que, de qualquer destas leis, não se infere que os membros das empresas municipais não possam receber. Em primeiro lugar, os autarcas que estão a tempo inteiro, claro que não podem receber. Mas isso é óbvio. Não estou a dizer que concordo ou discordo. Portanto, não é verdade o que o senhor Presidente está a dizer. Não corresponde à discussão que aqui tivemos no outro dia. Mas, enfim, fica resolvido, fica a sua consciência tranquila. De qualquer forma, nenhuma destas leis, porque também as consultei, diz o que está a dizer e o que foi aqui motivo de discussão na outra reunião. Em relação ao que dizem os estatutos, ao contrário do que está a dizer o senhor Presidente, os estatutos preveem a remuneração. Preveem, sim senhor. Não venha dizer que não diz. Aliás, na própria proposta que o senhor Presidente nos enviou, a atualizada, diz aqui perfeitamente isso. Mas, enfim, tudo bem. Se já referiu que as cinco pessoas, neste caso... ok, três pessoas não vão receber, portanto será um dos vogais do conselho

de administração e os três membros da assembleia geral. Neste caso, a senhora Vereadora Cláudia entrará como representante do município, não conta, mas, pelo que eu percebi, podemos depreender que os três membros do conselho geral e o vogal do conselho de administração, por aquilo que menciona, os outros não podem receber, não estão a fazer nenhum favor, é a lei que o diz, e também não estou a dizer que tenha que ser assim, mas é a lei que o diz, mas, pelo que eu estou a perceber, senhor Presidente, estas quatro pessoas não vão receber, a não ser apenas e só senhas de presença. Em relação aos lugares que aqui estão previstos nos estatutos, e volto a dizer, os estatutos dizem que as pessoas têm direito a remuneração. E não dizem mal, apenas transferem para aqui aquilo que é a lei geral. Não é mal nenhum, é assim mesmo. Portanto, saímos daqui descansados que, primeiro: não há nada em relação a lugares que venham a ser criados, apenas a ideia geral de uma estrutura reduzidíssima, que referiu na comunicação social e aqui também na reunião. Em segundo lugar: que em relação ao diretor-geral e diretor-municipal apenas está contemplado nos estatutos, mas não há nenhuma decisão sobre essa matéria. E isso será motivo de discussão, de debate, numa próxima reunião que haja, quando a câmara municipal estipular com essa empresa. Mas, já agora, senhor Presidente, concorda com o valor de 200 mil euros de receita para esta empresa municipal, que o estudo de viabilidade económica e financeira aqui nos apresenta?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, devo dizer-lhe que não apreciei a forma como o senhor acabou de se pronunciar. Primeiro pergunta a legislação e depois o senhor disse: então a legislação não está...? Ou o senhor está a brincar ou está aqui a tentar testar para ver se as leis preveem ou não preveem. Então, olhe,

sobre essa matéria, leia as leis todas, vá ao Dr. Google, à inteligência artificial, pode ser que lá esteja essa coisa toda, porque não apreciei mesmo aquilo que o senhor acabou de fazer. Desculpe-me que lhe diga com esta frontalidade, isso não é forma legítima e frontal de dizer as coisas. Nós despimo-nos aqui perante a reunião; logo no início, eu referi, agradecemos os alertas que deram e daí fomos indagar. E o senhor, entretanto, tenta puxar aqui um tapete vermelho. Desculpe lá, senhor Vereador, essa é a sua forma de atuar, mas acredite que nem eu e nem este Executivo aprecia essa forma de atuar. Por isso, se o senhor quiser investigar as leis todas, investigue as leis que bem quiser. Aquilo que pela quarta vez vou dizer, os estatutos... o senhor parece que não quer perceber ou então está a querer encontrar aqui uma outra narrativa. Pela quarta vez vou dizer: o que os estatutos dizem e o que a lei diz é que, neste tipo de empresas, uma pessoa do conselho de administração poderia auferir vencimento e o vencimento está perfeitamente tabelado na lei. O que nós dissemos é que nenhuma pessoa será remunerada no conselho de administração; quando muito, receberá senhas de presença. E o mesmo acontecerá em relação aos membros da Assembleia Geral. Pela quarta vez, e espero que última, eu o referi. Muito obrigado.” -----

#### **ORDEM DO DIA**

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Dando início à ordem de trabalhos, eu e o senhor Vice-Presidente não participaremos nesta votação. Ausentar-nos-emos e peço para que conste da ata precisamente isto. E, conforme está a dizer, a senhora Vereadora Alexandra Isidro, da mesma forma, ausenta-se da votação. E por isso, neste ponto, é a senhora Vereadora Cláudia Guedes que conduz os trabalhos.” -----

- **António Monteiro:** “Senhor Presidente, primeiro não é a designação do...” ---

- **Cláudia Guedes, Vereadora:** “Não. É a anulação.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas como constam lá os nossos nomes também na anulação, queremos ser, desculpe o termo, mais papistas que o Papa, para que não restem quaisquer dúvidas sobre a legitimidade, a transparência e a democraticidade de todo este processo. Apenas e tão só isso.”-----

**PONTO 1 – GUARDA VIVA - RENOVAÇÃO URBANA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO, E.M., S.A. – PROPOSTA DE ANULAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11/05/2026**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 95/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que:-----

1. A Câmara Municipal da Guarda, em reunião ordinária de 11 de maio de 2026, provou a deliberação relativa à “GUARDA VIVA - RENOVAÇÃO URBANA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO, E.M., S.A. - Proposta de Nomeação do Representante da Câmara Municipal na Assembleia Geral”, correspondente à Proposta PCM n.º 93/2026; -----

2. A Câmara Municipal da Guarda, na mesma reunião ordinária de 11 de maio de 2026, aprovou a deliberação relativa à “GUARDA VIVA - RENOVAÇÃO URBANA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO, E.M., S.A. - Proposta de Constituição dos Órgãos Sociais - Conselho de Administração e Mesa da Assembleia Geral”, correspondente à Proposta PCM n.º 94/2026; -----

3. Da reapreciação do procedimento resulta que, atento o teor das Propostas PCM n.º 93/2026 e PCM n.º 94/2026, bem como a indicação de eleitos para órgãos sociais da empresa municipal, se revela necessário assegurar a plena conformidade procedimental quanto ao regime legal aplicável em matéria de impedimentos; -----

4. Nos termos do disposto no artigo 76.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, são anuláveis os atos administrativos em cuja preparação ou formação tenha ocorrido intervenção de titular de órgão ou agente em situação de impedimento; -----

5. Nos termos do artigo 165.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, a anulação administrativa determina a destruição dos efeitos jurídicos do ato anulado, com fundamento em invalidade; -----

6. Importa, assim, garantir a regularidade procedimental e a transparência da atuação administrativa, permitindo que a matéria seja novamente apreciada pela Câmara Municipal, com integral observância das regras legais aplicáveis. -----

*Face ao exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, nos termos e pelos fundamentos supra expostos, que delibere: -----*

*1. Anular, com fundamento em invalidade e com os efeitos previstos no artigo 165.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, a deliberação relativa à “GUARDA VIVA - RENOVAÇÃO URBANA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO, E.M., S.A. - Proposta de Nomeação do Representante da Câmara Municipal na Assembleia Geral”, correspondente à Proposta PCM n.º 93/2026, aprovada em reunião ordinária de 11/05/2026; -----*

*2. Anular, com fundamento em invalidade e com os efeitos previstos no artigo 165.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, a deliberação relativa à*

***“GUARDA VIVA - RENOVAÇÃO URBANA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO, E.M., S.A. - Proposta de Constituição dos Órgãos Sociais - Conselho de Administração e Mesa da Assembleia Geral”, correspondente à Proposta PCM n.º 94/2026, aprovada em reunião ordinária de 11/05/2026; -----***

***3. Determinar que sejam submetidas à apreciação da Câmara Municipal novas propostas sobre a mesma matéria, devidamente conformadas com o regime legal aplicável.”-----***

***- Cláudia Guedes, Vereadora: “O ponto 1 é a proposta de anulação das deliberações aprovadas em reunião ordinária de 11 de maio de 2026. Então, quem vota contra? Quem se abstém? Quem vota a favor? Está aprovado com quatro votos a favor, porque três ausentaram-se.”-----***

***A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, com quatro votos dos Senhores Vereadores Cláudia Guedes, Rui Melo, João Prata e António Monteiro. O Senhor Presidente Sérgio Costa, o Senhor Vice-Presidente António Fernandes e a Senhora Vereadora Alexandra Isidro ausentaram-se durante a discussão e votação. -----***

**PONTO 2 – GUARDA VIVA – RENOVAÇÃO URBANA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO, E.M., S.A. – PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA ASSEMBLEIA GERAL-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 96/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na redação em vigor, a constituição das empresas locais ou a aquisição de participações que confiram uma influência dominante é competência dos órgãos deliberativos das entidades públicas participantes, sob proposta dos respetivos órgãos executivos; -----
2. A Assembleia Municipal da Guarda, na sua sessão de 28 de junho de 2023, sob proposta da Câmara Municipal deliberada em 12 de junho de 2023, aprovou a constituição da empresa municipal denominada “GUARDA VIVA - RENOVAÇÃO URBANA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO, E.M., S.A.”, bem como os respetivos Estatutos; -----
3. De acordo com o disposto no artigo 6.º dos Estatutos, são órgãos sociais da GUARDA VIVA, E.M., S.A., a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único; -----
4. Nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, compete ao órgão executivo da entidade pública participante designar o representante desta na Assembleia Geral da respetiva empresa local;-----
5. Nos termos do n.º 3 do artigo 9.º dos Estatutos da empresa, compete à Câmara Municipal designar o seu representante na Assembleia Geral da GUARDA VIVA, E.M., S.A.; -----
6. Nos termos da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, compete à Câmara Municipal designar o representante do Município na assembleia geral das empresas locais; -----

7. A GUARDA VIVA, E.M., S.A. é uma pessoa coletiva de direito privado, sob a forma de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, detida a 100% pelo Município da Guarda;-----

8. Nos termos do artigo 7.º dos Estatutos, o mandato dos titulares dos órgãos sociais é coincidente com o dos titulares dos órgãos autárquicos; -----

9. De acordo com o n.º 2 do artigo 8.º dos Estatutos, os membros da Assembleia Geral não são remunerados. -----

*Face ao exposto, proponho ao digno Órgão Executivo que delibere, nos termos e pelos fundamentos supra expostos, face aos factos e fundamentos acima expostos, que delibere designar a Senhora Vereadora Cláudia Isabel Silva de Sá Guedes Ribeiro Reis como representante do Município da Guarda na Assembleia Geral da “GUARDA VIVA - RENOVAÇÃO URBANA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO, E.M., S.A.”-----*

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Retomando a condução dos trabalhos, porque a senhora Vereadora Cláudia Guedes, neste ponto, ausenta-se da votação, e a senhora Vereadora Alessandra Isidro, pelas razões que já invocou, da mesma forma, este ponto será por votação secreta, por estarem nomes em causa.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por, por unanimidade, com 5 votos. -----*

*As Senhoras Vereadoras Cláudia Guedes e Alexandra Isidro, ausentaram-se durante a discussão e votação. -----*

**PONTO 3 – GUARDA VIVA – RENOVAÇÃO URBANA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO, E.M., S.A. – PROPOSTA DE ORIENTAÇÃO DO REPRESENTANTE QUANTO AOS ÓRGÃOS SOCIAIS – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E MESA DA ASSEMBLEIA GERAL -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 97/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que:-----

1. A GUARDA VIVA - Renovação Urbana e Gestão do Património Edificado, E.M., S.A., enquanto empresa local de promoção do desenvolvimento local e regional, tem como objeto social, por delegação, orientação e sobre o controlo do Município, a promoção e gestão social, patrimonial e financeira de imóveis de habitação social e outros fogos, a gestão de parques empresariais e de parques de ciência e tecnologia, bem como de património municipal cuja administração lhe seja confiada, bem como a melhoria das condições habitacionais do Concelho da Guarda e a participação em ações de renovação, reabilitação e requalificação urbanísticas, de forma tendencialmente autossustentável;-----

2. A GUARDA VIVA - Renovação Urbana e Gestão do Património Edificado, E.M., S.A. tem ainda por objeto conceder apoio técnico nos domínios do projeto, fiscalização, gestão e conservação do parque habitacional e da reabilitação e requalificação urbana, nos termos da legislação em vigor, e no uso de prerrogativas legalmente concedidas por delegação de competências, bem como diligenciar pela conservação e manutenção do parque habitacional público, privado e cooperativo, designadamente através da concessão de incentivos e da realização de obras coercivas de recuperação de edifícios ou sua demolição, mediante prévia tramitação de vistorias de segurança e salubridade;-----

3. A Assembleia Municipal da Guarda, em sessão de 28 de junho de 2023, aprovou a constituição da empresa GUARDA VIVA - Renovação Urbana e Gestão do Património Edificado, E.M., S.A., bem como os respetivos Estatutos; -----

4. O processo de constituição da empresa foi submetido a visto do Tribunal de Contas, tendo sido obtido o visto ao ato/contrato relativo ao Processo n.º 1638/2023, em 14 de dezembro de 2023. -----

E ainda que:-----

5. Nos termos do artigo 6.º dos Estatutos, são órgãos sociais da empresa a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único, sendo o mandato dos titulares dos órgãos sociais coincidente com o dos titulares dos órgãos autárquicos, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º dos Estatutos; -----

6. De acordo com o n.º 1 do artigo 8.º dos Estatutos, aos membros do Conselho de Administração e ao Fiscal Único é atribuída uma remuneração certa mensal, a fixar pela Assembleia Geral, com observância dos limites legais; -----

7. Nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com a alínea e) do n.º 1 do artigo 9.º dos Estatutos da GUARDA VIVA, E.M., S.A., os membros do órgão de administração das empresas locais são eleitos pela Assembleia Geral; -----

8. Nos termos do artigo 10.º dos Estatutos, para cada sessão da Assembleia Geral, o representante do Município deve receber da Câmara Municipal as orientações de voto;-----

9. A função de representante do Município na Assembleia Geral da GUARDA VIVA, E.M., S.A. cabe à Senhora Vereadora Cláudia Isabel Silva de Sá Guedes

Ribeiro Reis, de acordo com deliberação aprovada em reunião de Câmara de \_\_\_\_  
de maio de 2026.-----

*Face ao exposto, proponho ao digno Órgão Executivo que delibere, nos termos e pelos fundamentos supra expostos, ao abrigo dos artigos 21.º e 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, conjugados com os artigos 5.º, 9.º, n.º 1, alínea e), e 10.º dos Estatutos da GUARDA VIVA - Renovação Urbana e Gestão do Património Edificado, E.M., S.A., mandar a representante do Município da Guarda na Assembleia Geral da sociedade para:-----*

- 1. Votar favoravelmente a eleição de Sérgio Fernando da Silva Costa como Presidente do Conselho de Administração da empresa GUARDA VIVA - Renovação Urbana e Gestão do Património Edificado, E.M., S.A.;-----*
- 2. Votar favoravelmente a eleição de António Carlos Saraiva Fernandes como 1.º Vogal do Conselho de Administração da empresa GUARDA VIVA - Renovação Urbana e Gestão do Património Edificado, E.M., S.A.;-----*
- 3. Votar favoravelmente a eleição de Luciano Manuel Calheiros Gomes como 2.º Vogal do Conselho de Administração da empresa GUARDA VIVA - Renovação Urbana e Gestão do Património Edificado, E.M., S.A.;-----*
- 4. Votar favoravelmente a designação de Luís António Vaz do Couto como Presidente da Mesa da Assembleia Geral da empresa GUARDA VIVA - Renovação Urbana e Gestão do Património Edificado, E.M., S.A.;-----*
- 5. Votar favoravelmente a designação de Orlando dos Santos Faísca como Secretário da Mesa da Assembleia Geral da empresa GUARDA VIVA - Renovação Urbana e Gestão do Património Edificado, E.M., S.A.;-----*

**6. Votar favoravelmente a designação de João Carlos Logrado Batista como Secretário da Mesa da Assembleia Geral da empresa GUARDA VIVA - Renovação Urbana e Gestão do Património Edificado, E.M., S.A.”** -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços.-----

**- Cláudia Guedes, Vereadora:** “Retomando a condução dos trabalhos, ausenta-se o senhor Presidente, o senhor Vice-Presidente e a senhora Vereadora Alexandra Isidro, pelas razões invocadas anteriormente. Votamos a proposta de orientação do representante quanto aos órgãos sociais, no Conselho de Administração e na Mesa da Assembleia Geral, também por voto secreto.”-----

**A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com dois votos a favor e duas abstenções.** -----

**O Senhor Presidente Sérgio Costa, o Senhor Vice-Presidente António Fernandes e a Senhora Vereadora Alexandra Isidro ausentaram-se durante a discussão e votação.**-----

**- Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Para encerrar os trabalhos, agradecer uma vez mais a vossa presença e disponibilidade para podermos estar aqui hoje à tarde. Muito obrigado.” -----

#### ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente, declarou encerrada a reunião quando eram dezoito horas e dezanove minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim,

\_\_\_\_\_ Sérgio Manuel Reis  
Abrantes da Cruz, Chefe da Divisão Administrativa, que a subscrevi.-----